



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.908 DE 05 DE MARÇO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 dias de férias remanescentes, a partir
do dia 23 de março de 2026, ao Servidor Público Municipal **PAULO HENRIQUE DA
SILVA RODRIGUES** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado na
Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo: 20-12-2018 a 19-12-
2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 05 de março de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
